

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE REMANSO - BA

Ao Município de Remanso pela comemoração de 126 anos de aniversário de emancipação política.

O deputado Estadual Matheus Ferreira subscreve, na forma regimental, e requer a inserção na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa á Moção de Congratulações ao município de Remanso, Estado da Bahia pela passagem de 126 anos de emancipação política, comemorado no dia 09 de agosto de 1900, quando foi elevado a categoria de cidade, consolidando sua autonomia administrativa e política.

Por meio desta Moção, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Remanso pela passagem de seu aniversário de emancipação política, celebrado em 09 de agosto, data que marca a sua autonomia administrativa e a trajetória de desenvolvimento construída ao longo de mais de um século de história.

Remanso, localizada às margens do Rio São Francisco, no norte da Bahia, possui uma história marcada pela coragem, pelo trabalho e pela capacidade de superação do seu povo. Sua origem remonta do antigo povoado formado no século XVIII por famílias oriundas da região de Pilão Arcado, atraídas pela fertilidade de terras e pela abundância das águas do rio.



Décadas depois, a antiga cidade foi transferida para outro local em razão da formação do lago de Sobradinho, preservando, contudo, sua identidade histórica, cultural e o espírito acolhedor de sua população.

A agricultura remansense destaca-se pela agricultura, pecuária, pesca artesanal, apicultura, fruticultura irrigada, comércio e prestação de serviços, atividades que impulsionam o desenvolvimento regional.

A Moção de Congratulações ao Município de Remanso, rende homenagem à sua história, ao seu povo trabalhador e à relevante contribuição para o desenvolvimento do Território Sertão do São Francisco e do Estado da Bahia.

A história de Remanso remonta ao final do século XVIII, quando famílias oriundas da região de Pilão Arcado estabeleceram-se na Fazenda Arraial, atraídas pela fertilidade das terras e pela abundância da pesca às margens do Rio São Francisco.

O crescimento da povoação impulsionou seu desenvolvimento econômico e social, culminando com sua emancipação política em 9 de agosto de 1900, data que marca oficialmente sua autonomia administrativa. Ao longo de sua trajetória, o município soube preservar suas tradições e superar importantes desafios históricos, como a transferência da antiga sede em decorrência da formação do Lago de Sobradinho, reconstruindo-se com determinação e espírito de progresso.



Reconhecido por sua localização estratégica às margens do Lago de Sobradinho, Remanso possui economia diversificada, destacando-se pela agricultura irrigada e de sequeiro, pela pecuária, pela pesca artesanal e comercial, pela piscicultura e pelo comércio, atividades que geram emprego, renda e fortalecem o desenvolvimento regional. O potencial hídrico do município representa importante instrumento para a produção agrícola e para o fortalecimento das cadeias produtivas do Vale do São Francisco.

No campo cultural, Remanso preserva com orgulho suas manifestações populares, festas religiosas, tradições ligadas ao Rio São Francisco, expressões artísticas, música, culinária típica e o rico patrimônio cultural do povo sertanejo, elementos que fortalecem sua identidade e promovem a valorização da cultura baiana. A legislação municipal reafirma o compromisso com a proteção da diversidade cultural e da participação da comunidade na vida cultural do município.

Esta homenagem também reconhece o trabalho das lideranças que, em diferentes momentos da história, contribuíram para o crescimento do município. Cumprimentamos as atuais autoridades constituídas, especialmente o Prefeito Municipal Marcos Carvalho Palmeira, ao Vice-Prefeito Alair Rodrigues Paes Landim, ao Presidente da Câmara Municipal, Ocimar Moura, o vereador Edson de Souza Almeida, (Sapinho), e os demais Vereadores, servidores públicos, representantes das entidades civis, religiosas, empresariais, trabalhadores rurais, pescadores, comerciantes, educadores, profissionais da saúde, juventude e toda a população



remansense, cuja dedicação fortalece diariamente o desenvolvimento da cidade.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento ao Município de Remanso pelos seus 126 anos de emancipação política, desejando que continue trilhando o caminho do desenvolvimento sustentável, da justiça social, da prosperidade econômica e da valorização de seu patrimônio histórico e cultural.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Estado da Bahia e da Região do Vale do São Francisco, esta Casa Legislativa rende justa homenagem ao Município de Remanso, parabenizando sua população, suas lideranças e todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para a construção de sua história.

Que Remanso continue avançando com prosperidade, justiça social e desenvolvimento sustentável, honrando seu passado e construindo um futuro cada vez mais promissor para as presentes e futuras gerações.

A moção é um reconhecimento ao Município pela sua história, cultura, desenvolvimento e pela dedicação de suas lideranças políticas e comunitárias em prol do bem-estar da população.

Nessa data tão importante, rendemos homenagem ao povo de Remanso, reconhecendo sua contribuição para o desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado da Bahia. Que este aniversário de emancipação política renove os sentimentos de orgulho, união e esperança, inspirando novas conquistas para as futuras gerações.



Parabéns Remanso pelos seus 126 anos de Emancipação Política. Dê-se conhecimento dessa Moção de congratulações de emancipação política a todas as lideranças políticas do Município, com saudação especial a todo o povo, aos movimentos sociais e a imprensa.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2026.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100390039003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em 07/08/2026 09:30

Checksum: **80A690D60EED9C60363881750A6A26DA25F4AA388A6E453D1856BF28872B5A47**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.